

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Lotação	08
Outros	09
Progressão Funcional	10

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 48/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Resolução nº 033/CONSUN/2018 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002362/2018-51, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, SIAPE nº 1813620, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Ji-Paraná, no período 04.03.2019 a 03.03.2020 (incluindo trânsito), para cursar Pós-Doutorado, no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, em Portugal. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 067/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 56/PROFIAP/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública, RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape nº 0396883 (Orientador), Drª. Mariluce Paes de Souza, Siape nº Siape nº 2117294 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR), Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier, Siape nº 1109299 (Membro Externo/UNIR), e Me. André Luiz de Souza, Siape 1459221 (Membro Técnico/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ.

Título: “Governança em Instituições Universitárias: Um Estudo a partir da Perspectiva Estruturalista”

Data e Horário: 03/09/2018

Horário: às 15h00min

Local: Sala nº 109 – Bloco 1K (PROFIAP/UNIR)

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação dos Processos de Professor Associado I para Professor Associado II (23118.001370/2018-80) da Docente Adaiane Spinelli; de Professor Associado I para Professor Associado II (23118.001369/201855) do Docente Wiss Kraw Bacelar Junior, e de Professor Associado II para Professor Associado III (23118.001368/2018-19) do Docente Wiss Braw Bacelar Junior.

- Mariangela Soares de Azevedo – Presidente;
 - Jairo André Schlindwein – Membro;
 - Maribel Elizabeth Funes Huacca – Membro;
- Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação do processo de progressão funcional do docente Valdir Alves Facundo, de Professor Associado III para Professor Associado IV.

- Wilson Sacchi Peternele – Presidente;
- Wiss Kraw Bacelar Junior – Membro;
- Adaine Spinelle – Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 28 DE AGOSTO DE 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 637/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço de 24/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores é discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão para criação do curso de Bacharelado em Química Industrial:

- Maribel Elizabeth Funes Huacca – Presidente;
- Adaiane Spinelli – Vice-Presidente;
- Wilson Sacchi Peternele – Membro;
- Mariangela Soares de Azevedo – Membro;
- Rodrigo Santos Pontes – Membro discente;
- Maely Oliveira – Membro discente;
- Laura Beatriz Borges Rodrigues – Membro discente;
- Walkimar Aleixo da Costa Júnior – Técnico

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ANALISAR O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DO DISCENTE REGISTRADO NO PROTOCOLO Nº NCET260218167 NO SEMESTRE 2018/2.

- Maribel Funes Huacca- Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. CACOAL, 04 DE SETEMBRO de 2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Professora Dr.^a Eleonice Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição por encerramento de mandato de Representante da Comunidade Externa no Conselho de Campus

RESOLVE:

1. Designar para compor Comissão Mista para proceder a eleição de um Representante da Comunidade Externa para o CONSEC – Biênio 2018 - 2020, os servidores: Graciela Flávia Hack (presidente), Adriano Camiloto da Silva (membro), Cleberson Eller Loose (membro), Liliam Ferreira Sodré (membro) e Alzira Márcia Casagrande Magalhães (membro-suplente);
2. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR Prof. EDSON MODESTO ARAÚJO JÚNIOR lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002694/2018-35 referente a Proposta de Evento: Semana do Administrador da Universidade Federal de Rondônia – 2018”.

PORTARIA Nº 675/2018/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000520/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Admissibilidade dos pedidos de revalidação/reconhecimento de diplomas expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* - adesão da UNIR à Plataforma Carolina Bori, em conformidade com a Resolução nº 531/CONSEA/2018, conforme segue:

- JULIANA MENDES WANDERLEY - Assistente em Administração - SIAPE nº 1920151 - Membro PROPESQ;

- MÁRCIA GONÇALVES ALMEIDA - Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 2245914 - Membro DIRCA/Reitoria;

- NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO - Administradora - SIAPE nº 1579899 - Membro PROGRAD.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, para responder junto ao MEC pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas, incluídas as tramitações na Plataforma Carolina Bori, conforme art. 7º da Resolução 531/CONSEA/2018.

Art. 3º O mandato da Comissão será de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 677/2018/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 132/2018/CACOAL de 03.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, SIAPE nº 1562081, para responder pelo Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Campus de Cacoal, no período de 03.09.2018 a 10.09.2018, em virtude das férias do Chefe e Licença Paternidade do Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 678/2018/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 124/2018/PROPEQ de 04.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), para acompanhamento dos cadastros no referido sistema, nos termos da Lei nº 13.123/2015, conforme segue:

- VENÍCIA FREIRE DA COSTA, SIAPE nº 2344450;
- ANTENOR ALVES SILVA, SIAPE nº 2826651;
- BRUNO MENEZES ALMEIDA - SIAPE nº 1110138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 682/2018/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 181/2018/GR/UNIR de 05.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, SIAPE nº 2151008, para responder pelo Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 676/2018/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 033/2018/DCRM/UNIR, de 03.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757237, da função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Designar o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179955, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 680/2018/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 181/2018/GR/UNIR de 05.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, SIAPE nº 2492870, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 681/2018/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 181/2018/GR/UNIR de 05.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, SIAPE nº 2145582, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 679/2018/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 104/2018/PRAD-UNIR de 05.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2162600, do cargo de Diretor/Substituto da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a partir de 17.09.2018.

Art. 2º Nomear a servidora CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI REGIS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para o cargo de Diretora/Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no período de 17.09.2018 a 21.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016 e o Memorando nº 088/2018/DCRM/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 24/09/2018, a servidora MARLENE SCHULZ, Matrícula SIAPE nº 0699928, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no Departamento Acadêmico de História - DAH/Campus Rolim de Moura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 489/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016 e o Memorando nº 057/DTI/PROPLAN/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a contar de 30/05/2017, os servidores abaixo mencionados, na Coordenadoria de Suporte - CSUP/DTI.

SIAPE	NOME	CARGO
1909701	Adão Newton Pereira Pedreira	Técnico de Laboratório
2177445	Camila Marques de Lima	Técnico de Laboratório
2124928	Frankalison da Silva Ramos	Técnico de Laboratório
1661439	Izan Fabrício Neves Calderaro	Analista de Tec. da Informação
2886346	Márcio Júnior Assis Betucci	Assist. de Tec. da Informação
2246350	Washington da Silva Batista	Técnico de Laboratório

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 013/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002904/2018-95 às fls. 01 A 06,

Considerando o Despacho nº 1020/2018/PRAD/UNIR de 28/08/18 (fls. (06), constante no referido processo:

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Memorando nº 02/2018-CSG-PVH/DASG/PRAD de 08/01/18 (fls. 01-05):

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	52344	Aparelho de ar condicionado tipo split. 12.000 btu/h, capacidade refrigeração, tensão 220 v, frequência 60hz tipo split, modelo parede/teto, com controle remoto sem fio LG. Marca: LG.	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 486/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, art. 2º, inciso XIV; o disposto na Lei 8.112/1990, art. 44, II, com alterações dadas pela Redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.002806/2018-58; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a compensação de horário à servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Matrícula SIAPE nº 2181877, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Programas vinculada à PROGRAD, para frequentar as aulas do Mestrado Acadêmico em Educação desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme calendário de aulas 2018/2, mediante compensação integral das ausências até o mês posterior ao da ocorrência, com fundamento legal no art. 44, II, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 503/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso XIV, o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º, incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o §2º, a instrução com a base legal e a manifestação favorável constante no Processo nº 23118.002014/2018-83;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de 30 (trinta) horas semanais, com 06 (seis) horas corridas trabalhadas diariamente, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, §2º da Lei nº 8.112/90, a servidora ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, SIAPE 2128281, lotada na Diretoria do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º – A servidora deverá submeter-se à reavaliação pericial em 28.09.2019, data prevista em laudo e solicitar renovação ou encerramento de horário especial, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua condição.

Art. 3º – Cabe à Chefia imediata da interessada a supervisão e o acompanhamento da carga horária diária e semanal de trabalho.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 177/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000578/2017-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor WASHINGTON DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/08/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Java	120	CursosVirtuais.net
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000581/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RODRYGO WELHMER RAASCH, matrícula SIAPE nº 2245852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 13/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Controle Interno	40	ILB
Contratações Públicas	60	ILB
Acesso à Informação	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 467/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001835/2018-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2245/2018/DRH/UNIR, de 04.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, matrícula SIAPE nº 2962390, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26/06/2016 a 25/06/2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 488/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002082/2018-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2329/2018/DRH/UNIR, de 04.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, matrícula SIAPE nº 2820324, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 06.09.2016 a 07.12.2018, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 08.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 501/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002978/2018-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2334/2018/DRH/UNIR de 04.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2079305, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Auxiliar A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 22.06.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 502/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002905/2018-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2286/2018/DRH/UNIR de 05.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, matrícula SIAPE nº 2141031, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2017 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 504/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002067/2018-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2346/2018/DRH/UNIR, de 05.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARCIA ROSA ULIANA, matrícula SIAPE nº 2583970, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 27.06.2016 a 26.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 27.06.2018 e efeito financeiro a partir de 08.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 509/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002135/2018-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2355/2018/DRH/UNIR, de 05.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1192650, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe C, para o nível 4 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 12.07.2016 a 11.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 12.07.2018 e efeito financeiro a partir de 08.08.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.